DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca
CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca – COMCRIAMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 583, de 10 de maio de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 984, de 23 de setembro de 2026,

CONVOCA todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAMO para participarem de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2026, às 10 horas, nas dependências de Diretoria Municipal de Educação, no Município de Motuca/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação e análise da situação atual do Conselho Tutelar de Motuca, especialmente quanto à disponibilidade de conselheiros tutelares suplentes para convocação;

II – Verificação e reconhecimento formal da quantidade de conselheiros tutelares suplentes efetivamente disponíveis para convocação, com registro da situação atual e dos documentos comprobatórios;

III – Deliberação acerca da instauração imediata de processo de escolha suplementar para recomposição do quadro de suplentes do Conselho Tutelar, nos termos dos arts. 50-A e 50-D da Lei Municipal nº 583/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 984/2026;

IV – Deliberação sobre a adoção da modalidade indireta de escolha suplementar, considerando o período remanescente do atual mandato dos Conselheiros Tutelares, nos termos do art. 50-B da Lei Municipal nº 583/2013;

V – Deliberação sobre a constituição da Comissão Especial responsável pela organização, acompanhamento e execução do processo de escolha suplementar, observada, no que couber, a composição paritária e os impedimentos legais;

VI – Deliberação sobre a elaboração e aprovação de resolução específica para regulamentação do processo suplementar, incluindo calendário, inscrições, habilitação, impugnações, recursos, votação, apuração e proclamação dos resultados;

VII – Assuntos gerais relacionados à regularização do quadro de suplentes do Conselho Tutelar.

A reunião será realizada com fundamento na legislação municipal vigente, assegurada a participação dos membros do colegiado e o registro formal das deliberações.

Motuca/SP, 25 de novembro de 2026.

THAIS CRISTINA CAPODEFERRO PERINI

Presidente do COMCRIAMO

.....